

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**
DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE

RESOLUÇÃO N° 56/2015

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis 10.486/1990 e nº 11.232/95, e o art. 4º, § 1º do Decreto nº 27.480/2004, e a deliberação nos termos da 323ª, Assembléia Ordinária, realizada em 10.08.2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo denominada para elaborar o Edital e Coordenar o processo de convocação da eleição das entidades não governamentais, deste Conselho (tríenio 2015 – 2018), objetivando preencher vacância, referente a 01 (uma) vaga para a Região Metropolitana do Recife, 01 (uma) vaga para a Zona da Mata, e 01 (uma) vaga para o Sertão.

- 1- Eudes Fonseca dos Santos - RG: 5029423 SDS-PE
- 2- Gicélia Domingos de Carvalho Souza – RG: 3220631 SDS-PE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de agosto de 2015.



Jaciara Santos Arruda
Presidenta do CEDCA-PE